



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP

Rua Raul Ferrari, S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2117 / 2329 / 1461 – sec.lfda-sp@agricultura.gov.br / sil.lfda-sp@agricultura.gov.br

CONTRATO Nº 030/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 030/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

A União por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0016-03, sediado(a) na Rua: Ronald Cladstone Negri, nº 557 - Nova Aparecida – Cep: 13069 -472 - Campinas/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FABIO GARBELOTTI MINCIOTTI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.104.393-2 SSP/SP, e CPF nº 167.805.208-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000036/2020-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL DE ENTREGA
6	GÁS COMPRIMIDO, NOME HIDROGÊNIO ULTRA PURO, (PARA DETECTOR FID), ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ , MASSA MOLECULAR 2,01, IMPUREZA MÁXIMA (PPM): THC<0,5; N ₂ <7,0; H ₂ O<2,0; O ₂ <1,0; LIVRE DE HIDROCARBONETOS (CH ₄) <2PPM, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1333-74-0 MARCA: Air Liquide Brasil ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 25	M ³	60	30,38	1.823,00	LFDA Jundiá-SP
8	GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO, PARA USO EM EQUIPAMENTO DE ABSORÇÃO ATÔMICA, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR E SABOR ADOÇICADO, FÓRMULA QUÍMICA N ₂ O, MASSA MOLECULAR 38,63, UMIDADE MÁXIMA 10 PPM, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2 CILINDRO COM 40 KG. MARCA: Air Liquide Brasil ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 25	KG	120	24,96	2.995,20	LFDA Jundiá-SP
11	NITROGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO B-50, EM AÇO CARBONO, SOB PRESSÃO DE 200 BAR, COM VOLUME DE 10M ³ , COM PUREZA MÍNIMA DE 90%. MARCA: Air Liquide Brasil ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 25	M ³	8.050	7,98	64.249,00	LFDA Campinas-SP
12	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O ₂ , MASSA MOLECULAR 31,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO INDUSTRIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M ³ . MARCA: Air Liquide Brasil ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 25	M ³	10	4,90	49,00	LFDA Campinas-SP
14	GÁS COMPRIMIDO, NOME DÍÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA CO ₂ , MASSA MOLECULAR 44,0, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5% V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 124-38-9, FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COR PADRÃO ABNT, CONTENDO 25KG. MARCA: Air Liquide Brasil ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 25	KG	150	10	1.500,00	LFDA Campinas-SP

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2020 e encerramento em 22/04/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 70.616,20** (setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 2019/130102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339030

PI: FUNLAB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Campinas/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

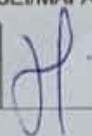
Campinas, 17 de Abril de 2020

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

FABIO GARBELOTTI MINCIOTTI

CONTRATANTE
COORDENADOR DO LFDA-SP
Assinado Digitalmente

CONTRATADA
GERENTE INDUSTRIAL
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA**, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário, em 17/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10506862** e o código CRC **B510702A**.

o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e com a cláusula segunda - vigência - do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021. Valor Total: R\$3.218.520,57. Fonte: 100000000 - 2020NE800174. Data de Assinatura: 22/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000.094655/2019. , publicada no D.O.U de 30/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de "Agente de Integração", para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, em âmbito nacional, junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIL WEBER BAIÃO
Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIDE - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE900465

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$70.616,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800169. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$6.560,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 60619202003910. Contratado : MESSER GASES LTDA. -.Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$57.700,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000359202093 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas dependências da base física de Jundiá do LFDA-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral contrato 10/2019 com empresa Fama.O serviço remanescente será prestado pela Sersil;urgência pelo COVID Declaração de Dispensa em 22/04/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 22/04/2020. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Coordenador do Lfda Sp. Valor Global: R\$ 26.156,06. CNPJ CONTRATADA : 59.645.168/0001-05 SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

(SIDE - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 882642/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA HELENA - COOPASA, CNPJ nº 12094717000129. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/08/2019 a 03/09/2021. Data de Assinatura: 23/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / PEDRO ALVES CORREA NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014 - Processo nº 55000.001972/2018-04. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Contratado: CARLOS VICTOR SOUZA BARROS - Matrícula SIAPE nº 1671554 - CPF: ***.705.*** . Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nível III- Atividade 03, Código 101. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 27 de abril de 2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 - Processo nº 55000.012105/2018-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Contratado: LOIANE SOARES SANTOS - Matrícula SIAPE nº ° 2391020 - CPF: ***.506.***.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nível III - Atividade 3- Cód. 101 Fundamentação Legal: Parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 05 de maio de 2020.(GABT-1)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2020 ao Convênio Nº 823605/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE SOBRAL, CNPJ nº 07598634000137. Prorrogação da vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 343.801,29, Valor de Contrapartida: R\$ 27.504,10, Vigência: 05/05/2020 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA, CPF nº 00424341301, Conveniente: IVO FERREIRA GOMES, CPF nº 362.581.993-72.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 182/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Inkra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Presidente Olegario/MG, CNPJ n 18.602.060/0001-40. Processo n 54000.088958/2019-61. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Inkra/MG, e Joao Carlos Nogueira de Castilho, Prefeito de Presidente Olegario/MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 247/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Inkra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Taiobeiras - MG, CNPJ n 18.017.384/0001-10. Processo n 54000.035106/2020-13. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Inkra - MG, e Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 232/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Inkra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Pedra Azul - MG, CNPJ n 18.414.565/0001-80. Processo n 54000.009564/2020-99. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Inkra - MG, e Silvana Maria Araujo Mendes, Prefeita de Pedra Azul - MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 250/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Inkra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Sao Roque de Minas - MG, CNPJ n 18.306.670/0001-04. Processo n 54000.154791/2019-34. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Inkra - MG, e Roldao de Faria Machado, Prefeito de Sao Roque de Minas - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 54000006704202077. , publicada no D.O.U de 09/04/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Motorista Profissional, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas o Edital e seus Anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 Tirol - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JONAS LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 23/04/2020) 373046-37201-2019NE800060

